



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DRS Nº 01/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

AUTOR DO PROJETO VEREADOR: DIOGO RIBEIRO SILVA

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A Câmara Municipal de Três Ranchos – Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e o, prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**MARIA CAMILO DOS SANTOS**”, a rua está localizada no setor aeroporto, que confronta com a Rua Maria Romeiro Rodrigues, e finalizada na Avenida Francelina Mendes Coelho.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos / Goiás, em 05 de maio de 2025.

Diogo Ribeiro Silva

Vereador